DUPLIQUE SANTA CATARINA - UNIDADE SÃO JOSE

RUA ELIZEU DI BERNARDI, nº34 sala 911 - CAMPINAS
CEP 88.101-050 - SÃO JOSÉ - SC
FONE 30948500 - FAX - e-mail duplique.saojose@grupodsc.com.br

BELLE VILLE
BLOCO 8
Apartamento 33

ID: 2000020939

RECIBO DO PAGADOR

Rateio das despesas do mês 09/2026 com vencimento em 10/10/2026

TAXA DE CONDOMÍNIO -	R$	436,08	
FUNDO DE RESERVA -	R$	43,61	
CHAMADA DE CAPITAL -	R$	108,13	(PARCELA 6/10)
ÁGUA -	R$	42,80	
TAXA BANCARIA -	R$	1,50	

Beneficiário DUPLIQUE SÃO JOSÉ CNPJ 05.096.485/0001-82
RUA ELIZEU DI BERNARDI sala 911, 34, CAMPINAS 88.101-050 - SÃO JOSÉ - SC

Sacador/Avalista
CONDOMINIO RESIDENCIAL BELLE VILLE

Pagador FLAVIA ALESSANDRA ANJOS DE MATOS E OUTRO - ALI.FID.CEF. - CPF: 06803516202 - CONDOMINIO RESIDENCIAL BELLE VILLE - BL. 8 - AP 33 - RUA ALCINO DOS NAVEGANTES MOREIRA , nº400 BARRA DO ARIRIU -

Vencimento: 10/10/2026
Agência/Código cedente: 1512/8196630
Nosso número: 0540000464881
Número do documento: 1002012411
(=) Valor do documento: 632,12
Valor cobrado:

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ESTE DOCUMENTO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES

ISENÇÃO DA TAXA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO EFETUADO NO ESCRITÓRIO DA DUPLIQUE
APÓS 10/10/2026 MULTA DE 2%. PGTO EM QUALQUER BANCO ATÉ 09/11/2026.
APÓS 09/11/2026 SOMENTE NA DUPLIQUE ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E ENCARGOS

Autenticação mecânica - Ficha de compensação Referência 2026/09

Recortar Aqui

Santander | **033-7** | **03399.81961 63005.400005 46488.101018 8 15950000063212**

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER

Vencimento: 10/10/2026

Beneficiário DUPLIQUE SÃO JOSÉ CNPJ 05.096.485/0001-82
RUA ELIZEU DI BERNARDI sala 911, 34, CAMPINAS 88.101-050 - SÃO JOSÉ - SC

Agência/Código cedente: 1512/8196630

Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento
30/09/2026	1002012411	DM	N	30/09/2026

Nosso número: 0540000464881

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RCR	R$		632,12

(=) Valor do documento: 632,12

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ESTE DOCUMENTO NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES

ISENÇÃO DA TAXA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO EFETUADO NO ESCRITÓRIO DA DUPLIQUE
APÓS 10/10/2026 MULTA DE 2%. PGTO EM QUALQUER BANCO ATÉ 09/11/2026.
APÓS 09/11/2026 SOMENTE NA DUPLIQUE ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E ENCARGOS

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

PAGADOR: FLAVIA ALESSANDRA ANJOS DE MATOS E OUTRO - ALI.FID.CEF. - CPF: 06803516202 - CONDOMINIO RESIDENCIAL BELLE VILLE - BL. 8 - AP 33
RUA ALCINO DOS NAVEGANTES MOREIRA , nº400 BARRA DO ARIRIU - CEP 88.134-400 - PALHOÇA - SC

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação
Referência 2026/09

ID: 2000020939

PIX >>